

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº. 35.121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2025;

## RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Maria das Dores Soares de Sousa, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 à 22/02/2025:

- I 02% referente à Gratificação Bienal;
- II Totalizando 12% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS